

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 06/2023

Publicação Nº 4901735



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 06/2023

MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 95.778.056/0001-88, com sede administrativa na Av. Polidoro Santiago, 519 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Erik Pereira Zeferino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal n. 1.275/2015 (contratação temporária);

CONSIDERANDO a autorização legislativa do inciso VIII do art. 2º da Lei 1.275/2015 (contratação de professores substitutos para a rede municipal de ensino, quando a demanda de alunos matriculados assim o exigir)

CONSIDERANDO não haver disponibilidade de pessoal para contratação, em razão de esgotada a listagem de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital n. 02/2022;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial e temporária, de nova contratação para andamento do ano letivo 2023.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **Segundo Professor** para atuar no ano letivo 2023, sob amparo de excepcional interesse público, com a estrita observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, a qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, bem como pelas demais disposições legais vigentes, sob a supervisão de Comissão de Acompanhamento conforme Decreto n. 686/2022, considerando os itens a seguir:

1 – DAS VAGAS:

Cargo/ Função	Nº Vagas	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Segundo Professor (a) de Educação Especial	01 - Vespertino EEF Demetrio Bettiol	20h/semanais	Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na área específica ou em Pedagogia	Títulos e Tempo de Experiência comprovada em educação especial inclusiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria de Educação de Cocal do Sul/SC – na Rua Paulino Búrigo, 368 - bairro Centro, Cocal do Sul – SC, até o dia **29 de junho de 2023 das 8:30 às 12h e das 13:30 às 16:30** para a **entrega da INSCRIÇÃO**.

2.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento pessoal;
- c) Fotocópia do documento comprobatório da habilitação; (anexo II)
- d) Fotocópia de demais títulos da área;
- e) Comprovante de tempo de serviço (Anexo III deste edital);

3 DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo e do tempo de serviço na disciplina da vaga pleiteada, sendo considerado preferencialmente nível superior na área de educação especial.

3.2 Critérios para a escolha dos Professores:

- a) Aos Professores habilitados com Curso de Licenciatura Plena na área de Educação Especial em não havendo inscrito, será classificado os inscritos em Pedagogia e experiência comprovada em Educação Especial Inclusiva: ficará melhor classificado o profissional com maior grau acadêmico, respeitando sua formação na respectiva área de atuação conforme quadro de vaga, será pontuada apenas uma especialização;
- b) Aos Professores não habilitados e que estão cursando Licenciatura na área específica: ficará melhor classificado o profissional com maior grau acadêmico, devendo apresentar Atestado de Frequência atualizado, a partir da 4ª fase em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

3.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação ou nível acadêmico, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de serviço específico na área conforme quadro de vagas, (anexo II deste edital);
- b) Maior idade.

3.4 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, Secretarias competentes e escolas ou declaração emitida por meio de sistema;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.5 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

4 DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será divulgado no dia **30 de junho de 2023**.

4.2 A convocação dos classificados será realizada por telefone e WhatsApp com três ligações e registro no WhatsApp (caso candidato tenha essa ferramenta), caso candidato não atenda. O candidato que não comparecer na data e local conforme informado, caracteriza como desistência da vaga podendo chamar o próximo da lista de classificação.

5 DA VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A presente Chamada Pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

5.2 Os vencimentos e remunerações são os previstos na Lei n. 1.221, de 18 de setembro de 2014.

Cocal do Sul/SC, 21 de junho de 2023.

Erik Pereira Zeferino
Prefeito Municipal em exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
EMAIL:	
TELEFONE:	
CARGO:	
FORMAÇÃO:	

**ANEXO II
TÍTULOS**

DESCRIÇÃO DO TÍTULO (Graduação e ou Pós Graduação)	CARGA HORÁRIA

**ANEXO III
TEMPO DE SERVIÇO**

INSTITUIÇÃO	PERÍODO
TOTALIZANDO	